

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 369/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 370/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º LÚCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO como substituta da chefe da Seção de Regularização de Situação Eleitoral, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 17 a 26.7.2006.

Art. 2º JOSÉ MIRANDA MOREIRA, analista judiciário, área apoio especializado, engenharia, como substituto da chefe da Seção de Obras e Projetos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 17 a 31.7.2006.

Art. 3º CRISTIANE VALE DE SOUSA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Manutenção Predial, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 3 a 16.7.2006.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 372/2006 – RESOLVE dispensar MARIA GORETTI DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Assessoria Especial da Presidência.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,